



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI
Avenida José de Sá Maniçoba, s/n – Centro, Cx. Postal 252 CEP 56304-917 Petrolina-PE.
Tel.: (87) 2101-6830 www.univasf.edu.br - e-mail: prppgi@univasf.edu.br

ANEXO XIII

ORIENTAÇÕES PARA O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O pagamento da taxa de inscrição, **no valor de R\$100,00 (cem reais)**, deverá ser realizado por **EMISSÃO E PAGAMENTO DE GRU** (Guia de Recolhimento da União).

Siga as instruções abaixo:

1. Acesse o site:

- <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>

2. Preencha o formulário de emissão da GRU com as seguintes informações:

- **Unidade Gestora Arrecadadora:** 154421
- **Nome da Unidade:** Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco
- **Código de Recolhimento:** 28900-0 – Taxa de inscrição em vestibular
- **CPF do Contribuinte:** CPF do (a) candidato (a)
- **Nome do Contribuinte:** Nome completo do (a) candidato (a)
- **Número de Referência do PPGENS:** 1007551105
- **Competência:** 10/2025
- **Vencimento:** 13/10/2025
- **Valor Principal:** R\$ 100,00
- **Valor Total:** R\$ 100,00

2. Clique em "**Emitir GRU***".

3. Efetue o pagamento em qualquer **Agência do Banco do Brasil ou pelo APP** (não é possível efetuar o pagamento em outra instituição bancária).

*Após gerar o boleto GRU é **fundamental aguardar pelo menos 30 minutos** para efetuar o pagamento para que haja o seu registro na rede bancária do BB, ou seja, não recomendamos gerar o boleto após às 23:30 do último dia de inscrição para não ocorrer problemas relacionados ao pagamento, e certifique-se de realizar o pagamento dentro do prazo e orientações estabelecidas para evitar a invalidação da inscrição, pois, o PPGENS não se responsabiliza por preenchimentos incorretos ou incompletos.